

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA
CNPJ/ME n.º 30.871.698/0001-81**PROCESSO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 06 DE JULHO DE 2021****Termo de Apuração**

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora (“**Administrador**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.871.698/0001-81 (“**Fundo**”), vem, por meio da presente, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares das cotas do Fundo (“**Cotistas**”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 06 de julho de 2021 (“**Consulta Formal**”), conforme autorizado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”).

A Consulta Formal convocou os Cotistas a se manifestarem a respeito da seguinte das seguintes matérias:

(i) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34, parágrafo 1º da Instrução CVM 472, autorização para a aquisição, pelo Fundo, da totalidade das ações representativas do capital social da **HESA 196 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, nº 1.145, 15º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armenia, CEP 08.780-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.806.903/0001-25 (“**Companhia**”), de titularidade da **HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armênia, CEP 08.780-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.263.189/0001-02 e do Sr. **RAIMUNDO ROMEU FELIX**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.319.071-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 009.559.058-77, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Armando Maritan, nº 111, apartamento 54, bloco 2, Vila Oliveira, CEP 08.790-340 (“**Ações**”), e, conseqüentemente, dos imóveis matriculados sob os nº 281133, 281134, 281135, 281136, 281137, 281138 e 281139 perante o 9º Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro (“**Ativos Imobiliários**”), de titularidade da Companhia, conforme documentos disponíveis na seguinte página da rede mundial de computadores: <https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-multirendaurbana&lang=pt>;

(ii) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34, parágrafo 1º da Instrução CVM 472, autorização para a aquisição, pelo Fundo, de certificados de recebíveis imobiliários listados abaixo (“**CRIs**”);

- a. certificados de recebíveis imobiliários da 110ª série, da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora S.A. (“**Habitasec Securitizadora**”);

- b. certificados de recebíveis imobiliários da 148ª série, da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora S.A.;
- c. certificados de recebíveis imobiliários da 174ª série, da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora S.A.;
- d. certificados de recebíveis imobiliários da 100ª série, da 4ª emissão da ISEC Securitizadora S.A. (“ISEC Securitizadora”);
- e. certificados de recebíveis imobiliários da 113ª série, da 4ª emissão da ISEC Securitizadora; e
- f. certificados de recebíveis imobiliários da 86ª série, da 1ª emissão da Bari Securitizadora S.A.;

(iii) autorização ao Administrador e ao Consultor Imobiliário para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 59,0960% das cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descrito acima, foram **aprovada** pelas maioria dos votos recebidos, contando-se um voto por cota, conforme quórum abaixo:

(i) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34, parágrafo 1º da Instrução CVM 472, autorização para a aquisição, pelo Fundo, das Ações e, conseqüentemente, dos Ativos Imobiliários, de titularidade da Companhia, conforme documentos disponíveis na seguinte página da rede mundial de computadores: <https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-multirendaurbana&lang=pt>;

Aprovação	Reprovação	Abstenção
59,0609%	0,0281%	0,0071%

(ii) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34, parágrafo 1º da Instrução CVM 472, autorização para a aquisição, pelo Fundo, dos CRIs;

Aprovação	Reprovação	Abstenção
59,0612%	0,0291%	0,0056%

(iii) autorização ao Administrador e ao Consultor Imobiliário para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia.

Aprovação	Reprovação	Abstenção
56,0568%	0,0348%	0,0044%

São Paulo, 21 de julho de 2021.

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifacio Borovicz
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVIKZ
CPF: 32033464865
Hora de assinatura: 7/21/2021 | 8:14:42 PM BRT
ID: 802A39C122048EB88B01A1B7A91D1D

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.